

Lei Nº 599/2025, de 20 de novembro de 2025.

Altera a denominação da Escola de Ensino Fundamental Francisco Rodrigues Pereira - EEF para Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Francisco Rodrigues Pereira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CATARINA, Ceará, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola de Ensino Fundamental Francisco Rodrigues Pereira, passando a denominar-se **Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Francisco Rodrigues Pereira**.

Art. 2º A alteração de que trata esta Lei deverá ser comunicada aos órgãos competentes da administração pública, em especial à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho de Educação do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catarina/CE, em 20 de novembro de 2025.



RENAN BARROS GUEDES
Prefeito de Catarina